



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Lei Nº 833 / 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 437.215,98 (Quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.114,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 2.278,50

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 13.392,50

Unidade Orçamentária: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente



Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Ação: 2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 12.600,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 72.600,00

Unidade Orçamentária: 02.020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2057 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 2.100,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 12.100,00

Unidade Orçamentária: 02.080 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.200,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 2.772,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 15.972,00



Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Unidade Orçamentária: 02.100 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.500,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 945,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 5.445,00

Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 5.000,00

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 6.300,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 36.300,00

Unidade Orçamentária: 02.130 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 52.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....	R\$ 11.000,00
TOTAL DA AÇÃO.....	R\$ 63.000,00

Unidade Orçamentária: 02.130 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 3000 – Encargos Gerais

Ação: 2070 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 3.556,60
TOTAL DA AÇÃO.....	R\$ 3.556,60

Unidade Orçamentária: 02.110 – SECRETARIA DE ESPORTES

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente




Ação: 2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....	R\$ 630,00
TOTAL DA AÇÃO.....	R\$ 3.630,00

Unidade Orçamentária: 02.080 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

	Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br CNPJ: 01.621.539/0001-20	 
---	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2077 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.882,21

3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 2.285,27

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 13.167,48

Unidade Orçamentária: 02.070 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2087 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 11.000,00

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 85.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 22.000,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 118.000,00

Unidade Orçamentária: 02.170 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER

Função: 14 – Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 2002 – Proteção Social e Mitigação da Vulnerabilidade

Ação: 2132 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 6.120,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....	R\$ 1.285,20
TOTAL DA AÇÃO.....	R\$ 7.405,20

Unidade Orçamentária: 02.180 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 2006 – Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para o Desenvolvimento Social

Ação: 2148 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Fonte de Recurso: 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 6.320,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....	R\$ 1.327,20
TOTAL DA AÇÃO.....	R\$ 7.647,20
TOTAL DA FONTE.....	R\$ 372.215,98

Unidade Orçamentária: 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 2007 – Educar para a Cidadania

Ação: 2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$ 45.000,00
TOTAL DA AÇÃO.....	R\$ 45.000,00

Unidade Orçamentária: 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 – Educação



Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 2007 – Educar para a Cidadania

Ação: 2030 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA FONTE.....R\$ 65.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 437.215,98

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 22 de dezembro de 2023.


ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional